

POBREZA E DESEMPREGO:
a persistência de um fenômeno

Gilmaisa Macedo da Costa*

RESUMO

Este texto trata da relação entre pobreza e desemprego enquanto fenômeno histórico componente das relações sociais capitalistas. Analisa sua persistência na atualidade e sua expansão como fenômeno mundial em meio à reestruturação do capital e às transformações econômico-sociais.

Palavras-Chave: pobreza, desemprego, reestruturação capitalista.

ABSTRACT

This text deals with the relation between poverty and unemployment as a historical phenomenon component of the capitalist social relations. It analyzes its persistence at present time and its expansion as a world phenomenon in the middle of the capital structure and the socio-economic transformation.

Key words: Poverty, Unemployment, Capitalist Structure.

1 INTRODUÇÃO

Pobreza e desigualdade social constituem de longa data um problema que desafia pensadores e governantes em diversos momentos e sociedades particulares desde a instauração do capitalismo, com inúmeras tentativas de sua eliminação via intervenção do Estado e mediante políticas sociais. As leis dos pobres na Inglaterra com a instituição de impostos e de mecanismos de confinamento dos pauperizados, o decreto de Napoleão na França, pondo em marcha um corpo de repressão para eliminar a pobreza são expressões de tentativas dessa natureza em suas formas iniciais. O Estado, enraizado nas condições materiais da vida social capitalista, adquire a função social de disciplinar o pauperismo, definindo regras rígidas para os indivíduos supostamente incapazes de ascensão social. Na verdade, os fins da sociedade expressos no Estado, já do ponto de vista do jovem Marx, não são os de eliminar a pobreza, mas os de preservar a propriedade como relação social e jurídica, uma inflexão da concepção de Estado do campo meramente político a um complexo da totalidade social.

Essa temática, pobreza e desigualdade social, muito cara ao Serviço Social, base mesmo da sua razão de ser na sociedade em termos das possibilidades de seu enfrentamento e de sua superação, infelizmente continua atual. Uma atualidade manifesta sob diferentes formas e expressões da miséria humana, desde o cotidiano do abandono de crianças e idosos à violência rural e urbana, mas portadora de uma essencialidade que supera o âmbito da esfera política e repõe sua reflexão nas bases materiais e humanas que

* Docente. Doutora em Serviço Social

constituem os seus fundamentos reais. O ter é a medida essencial de todos esses fundamentos e suas manifestações causais perpassam múltiplos fenômenos, como o antagonismo estrutural entre o capital transnacional e os Estados nacionais, a destruição e devastação do meio ambiente, a liberação das mulheres e o desemprego crônico. Este último, objeto de nossa reflexão neste texto em sua relação com a pobreza.

2 A POBREZA MUNDIALIZADA

A pobreza de uma parcela significativa da sociedade é hoje um fenômeno de alcance mundial e permanece desafiando as propostas de seu enfrentamento mediante mecanismos estatais de âmbito nacional ou internacional. A questão que enfrentamos atualmente com o fim da ascendência histórica do capital mediada pela conjunção entre fordismo e *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social) é que o seu domínio assumiu um caráter universal na medida em que se estendeu aos lugares mais distantes e isolados do planeta, devido às determinações mais profundas do atual modo de controle sociometabólico do capital expressas na reestruturação produtiva. Essa forma de ser do capital em sua expansão resultou no agravamento do fenômeno do pauperismo de amplas massas populacionais, alcançando proporções de caráter mundial por sua extensão em vários países.

É certo que a conjunção histórica entre fordismo e Estado de Bem-Estar Social nos países centrais da economia após a Segunda Guerra Mundial compôs uma base social fértil para a proliferação de hipóteses em que o capitalismo seria capaz de abolir a miséria entre os homens e esse modelo estatal seria uma mediação fundamental no processo. Uma conjunção que incorporou as classes trabalhadoras ao mercado consumidor e, sob a pressão dos próprios trabalhadores, assegurou, por um relativamente curto período histórico no século XX, a expansão e o acesso a direitos sociais.

Pela aquisição de múltiplas funções, cujo fim último consiste em assegurar o pleno desenvolvimento do capital monopolista, o *Welfare State* torna-se, inclusive, permeável às demandas das classes trabalhadoras. Resultam daí, também, direitos sociais, mecanismos que ocultam contradições de classe pela atenuação dos conflitos e, de certo modo, favorecem a reprodução dos trabalhadores. Quanto a esse mecanismo contraditório, Mézáros entende:

No passado, até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas – tais como os relativos ganhos para o movimento socialista (tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora como sob a de melhoria gradual do padrão de vida, que mais tarde se demonstraram *reversíveis*), obtidos por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares. O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de auto-expansão (MÉSZÁROS, 2002: 95, grifos do autor).

Na realidade, porém, essa conjunção no sentido de dirigir o desenvolvimento humano para a superação das desigualdades sociais na história revelou-se infundada e reversível. A determinação ontológica fez do Estado de Bem-Estar Social uma mediação para o avanço do processo de concentração de riqueza e de poder inerentes à reprodução ampliada do capital. A crise do modo de desenvolvimento produtivo, instaurada a partir de meados da década de 1970, vai inviabilizar esse modelo estatal e o neoliberalismo começa a minar as bases de sua constituição sem que os trabalhadores do Terceiro Mundo, embora vivenciando os modelos mais duros de administração do trabalho, com jornadas e ritmos muito mais intensos que nos países centrais, tivessem efetivamente acesso aos benefícios do *Welfare State*.

Em vez de superar a desigualdade social, a expansão econômica mundial significou também a mundialização da pobreza, ou pelo menos de sua percepção como um problema humano geral, de modo que a estimativa contida no relatório do Banco Mundial de 1990 apontava que “1 bilhão de pessoas viviam na pobreza naquele ano” (ROCHA, 2005, p. 10). Configura-se uma situação na qual organismos internacionais mostram preocupação com o pauperismo e propõem ações políticas no sentido de sua redução. Entretanto, a avaliação dos resultados por parte de organizações diversas contra a pobreza é de que as estratégias de crescimento conduzidas pelo Banco Mundial “nem sempre são suficientes para melhorar as oportunidades de trabalho e as condições de vida dos pobres” (Correspondente da IPS, 11/12/2006). Percepção análoga à de Mézáros quando diz que “a intervenção do FMI, organização dos Estados Unidos que dita ordens pretendendo melhorar as condições econômicas dos países ‘em desenvolvimento’ mais afetados pela crise, tem, na verdade, piorado as condições dos desempregados”(2006, p.30). Não existe consenso quanto às formas de enfrentamento da pobreza por parte de organismos estatais ou não estatais sobre o problema; além disso, sua percepção e ação estão relacionadas aos seus aspectos fenomênicos.

Se alguns Estados particulares conseguiram eliminar a miséria absoluta, em especial nos países centrais europeus, fizeram-no à custa de outros menos privilegiados, mas a eliminação não significou o desaparecimento da pobreza nem mesmo para os Estados Unidos, como mostra editorial do *The Nation*: “A taxa de pobreza no último ano – 13,7% – era mais elevada do que em 1989, apesar dos sete anos de crescimento quase

ininterrupto. Aproximadamente 50 milhões de americanos – 19% da população – vivem abaixo da linha da pobreza. Aí se inclui uma em cada quatro crianças abaixo dos dezoito anos, um em cada cinco cidadãos adultos e três em cada cinco famílias” (*The Nation*, 1998^a, p.3).

O crescimento econômico no país mais desenvolvido do planeta, ainda que visto de forma otimista por seus analistas, não contribuiu sequer para a diminuição da pobreza instalada, uma demonstração de que o metabolismo social engendrado pelo desenvolvimento capitalista favorece o crescimento do capital, mas não implica nem ontem nem hoje a eliminação das desigualdades sociais. Ao contrário, gera concomitantemente a riqueza e a miséria, que em suas expressões fenomênicas não são por si mesmas reveladoras, pois “a conexão interna entre o tormento da fome das camadas mais laboriosas de trabalhadores e o consumo esbanjador, grosseiro ou refinado dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas” (MARX, 1996, p.286). A lei geral da acumulação capitalista expressa como o capital se apropria da força de trabalho através dos diversos mecanismos de exploração e dominação, com a finalidade de assegurar reprodução e acumulação da riqueza por parte dos capitalistas e, contraditoriamente, produz a acumulação da miséria da classe que de fato gera valor para o capital. Se as formas de manifestação dessa lei geral modificaram-se ao longo do desenvolvimento capitalista, a concomitante geração de riqueza e miséria tem sido uma constante no tempo.

No caso brasileiro, as manifestações da pobreza atual apresentam indicadores com variações não só em termos gerais, mas também regionais. São freqüentemente relacionadas ao conceito de pobreza absoluta, ou seja, amplas camadas populacionais não dispõem dos meios para satisfazer suas necessidades básicas, ultrapassando simplesmente o problema da desnutrição. Para Sonia Rocha:

São definidos como pobres os indivíduos cuja renda familiar *per capita* é inferior ao valor que corresponderia ao necessário para atender a todas as necessidades básicas (alimentação, habitação, transporte, saúde, lazer, educação, etc.), enquanto define-se como indigentes aqueles cuja renda familiar *per capita* é inferior ao valor necessário para atender tão-somente às necessidades básicas de alimentação (2006, p.2).

Assim, são definidas duas categorias de pobres: aqueles pobres que dispõem de condições para responder as suas necessidades básicas e aqueles que se encontram abaixo da linha da pobreza, suprindo somente suas necessidades de alimentação mínima, aos quais nos últimos tempos vêm sendo destinadas políticas de transferência de renda ou assistenciais. A estes elementos são associados outros, formando um consenso sobre a pobreza, com destaque para seu declínio em longo prazo e para uma recente estabilidade,

com ênfase na desigualdade de renda, urbanização e desigualdades regionais, caráter heterogêneo de natureza sociocultural, nível educacional, inserção no mercado de trabalho, vulnerabilidade de crianças, idosos e portadores de limitações físicas e a necessidade de um projeto adequado da política antipobreza. Sobre esta base são formulados os programas e políticas sociais com vistas à diminuição dos altos índices de pauperismo, cujo resultado com base na renda *per capita* familiar revela:

A proporção de pobres cai de 35,6% em 2003 para 33,2% em 2004, o que corresponde a 57,7 milhões de pessoas pobres neste último ano – menos 2,4 milhões de pessoas do que em 2003, enquanto a proporção de indigentes passa de 10% para 8%, significando 13,9 milhões de indigentes em 2004 (menos 2,0 milhões de pessoas do que em 2003) (2006, p.2).

Esses resultados, comemorados como os melhores índices na redução drástica da população de pobres na atualidade brasileira, foram alcançados graças, por um lado, ao crescimento do PIB em 2004, exercendo efeito positivo sobre os níveis de emprego e renda das famílias; por outro, “os indicadores de pobreza e indigência vêm sendo favoravelmente afetados pelas políticas públicas relativas a aposentadorias e pensões, assim como pelos novos mecanismos de transferência de renda focalizada nos mais pobres” (2006, p.1).

Os efeitos desumanos do pauperismo sobre as populações justificam até mesmo a necessidade de ações sobre ela, ainda que tenham um caráter paliativo. O que não se justifica é que a apreensão do fenômeno permaneça no nível da sua aparência, sem atentar para o sistema de causalidades que o fundamentam, seja sob antigas ou novas formas. A redução dos índices de pobreza aqui relatada está sujeita à vulnerabilidade das ações estatais que sofrem variações conforme os projetos governamentais. Ao mesmo tempo, atuam somente sobre os efeitos do pauperismo, sem atingirem os aspectos essenciais que compõem a causalidade das relações sociais capitalistas em suas leis de expansão e acumulação geradoras das desigualdades sociais e de seu caráter de classe. Neste sentido, as medidas estatais, não obstante o potencial minimizador sobre os efeitos do pauperismo, não têm a capacidade de eliminá-lo, pois a sua eliminação significaria, conforme visto por Marx, a eliminação do próprio Estado e das relações a ele constitutivas enquanto uma totalidade social. Ou seja, “O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração de um lado, e os seus meios bem como as suas possibilidades de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que ele repousa sobre tal contradição” (MARX, 1995, p.80).

Em sua essência o Estado moderno é portador de limites reais, não tem fins próprios, devendo atender e assegurar aos fins da sociedade. A boa administração dos recursos públicos, a justa formulação das políticas, o controle da população sobre os serviços públicos, por mais verdade que tais elementos representem na contenção dos

aspectos perversos da pobreza, não permitem atribuir ao Estado a resolução do pauperismo, pois essa forma de apreendê-lo significaria uma inversão na essência do Estado, afirmando a autonomia deste complexo ante a sua base sociogenética. A inversão na captura da essência do Estado e da política vela o caráter alienado (no sentido de *Entfremdung*) das formas sociais de poder. Por isso mesmo, na esteira de Marx, compreendemos que a problemática da causa e resolução da pobreza não se inscreve simplesmente no âmbito dos complexos particulares como a política, mas diz respeito à práxis humana. Sua resolutividade torna-se possível mediante tarefa teórico-prática e sociopolítica dos homens na luta pela superação da sociedade em sua inerente desigualdade social.

3 POBREZA E DESEMPREGO

O desemprego é um componente das transformações societárias contemporâneas e caracteriza a miséria desumana presente na sociedade capitalista. Atinge não somente a periferia, mas afeta o mundo capitalista mais desenvolvido, configurando a denominada globalização do desemprego. Sua tônica é a precarização do trabalho ou trabalho temporário, que se constitui numa ameaça aos trabalhadores empregados, gerando incertezas e inseguranças quanto ao futuro. Este problema do desemprego ascende na esteira da crise estrutural do capital desde a década de 1970 e atinge não só trabalhadores não qualificados, mas também os altamente qualificados, expressando-se mesmo em países como Grã Bretanha, Japão e Estados Unidos. Jeremy Rifkin reconhece que entre “1979 e 1990 o emprego na indústria metalúrgica diminuiu em uma média anual de 1,7%”, com previsão estatística oficial de aumento até 2005 (1995, p.146). Em análise recente, Mézáros pontua:

Como ainda hoje isso permanece, de acordo com os números oficiais – grosseiramente subestimados –, há mais de 40 milhões de desempregados nos países industrialmente mais desenvolvidos. Desse número, a Europa conta com mais de 20 milhões e a Alemanha – outrora elogiada por produzir o ‘milagre alemão’ – ultrapassou a marca dos 5 milhões. Em um país como a Índia – reverenciado pelos organismos econômicos tradicionais por suas realizações na direção do desenvolvimento –, há não menos do que 336 milhões de pessoas desempregadas e outros milhões sob condições inadequadas de trabalho, cujos dados não foram registrados (2006, p.30).

O desenvolvimento capitalista, ainda que sendo o mais dinâmico da história, acaba por gerar um número cada vez maior de seres humanos supérfluos para o seu processo produtivo. Uma necessidade ditada pelo antagonismo interno do capital, cujo objetivo de reduzir ao mínimo o tempo de trabalho com vistas a otimizar o lucro, apresenta-

se como uma tendência devastadora da humanidade, transformando em toda parte a população trabalhadora numa força de trabalho supérflua. O desemprego atinge toda uma população, inclusive as classes médias. A multiplicação incontrolável dessa força de trabalho representa “uma carga potencialmente explosiva e extremamente instável” (2002, p.342), trazendo como tendência a produção de uma “dinamite social” na própria estrutura do sistema do capital, pois ele mina a estabilidade social desencadeando sérias conseqüências que vão desde a alta taxa de criminalidade entre os jovens até o perigo das graves agitações sociais. Com isto potencializa a denominada “questão social”, uma clássica forma de resistência dos trabalhadores às condições de vida e de trabalho, sob novas bases, caracterizando um limite ao controle sociometabólico do próprio capital.

Esse desemprego contemporâneo se torna crônico e se apresenta diferente das formas anteriores de sua manifestação, porque “as contradições ocorridas em qualquer uma de suas partes específicas complicam e agravam os problemas de outras partes e, conseqüentemente, da sua totalidade” (2006, p.32). Por isso mesmo, organismos internacionais buscam intervir propondo políticas de desenvolvimento para os países afetados pela crise, evidenciando que o desemprego se torna uma ameaça ao próprio sistema do capital, com tendência a se agravar cada vez mais, sem que haja nenhuma solução à vista até o momento. Sem encontrar uma saída econômica adequada, o remédio para dar continuidade às deficiências e disfunções ocasionadas pelo desemprego crônico em todos os países que estão sob o domínio do capital é promover uma maior disciplina do trabalho com maior eficiência. O resultado dessas medidas verifica-se na redução dos níveis salariais, na precarização da força de trabalho cada vez mais crescente, atingindo até os países de capitalismo avançado, e no aumento generalizado do desemprego.

No Brasil, ressalvadas as características particulares do seu desenvolvimento interno, a reestruturação produtiva alcança a sua forma mais intensa nos anos de 1990. O modelo da acumulação flexível e do ideário japonês associados, entre outras coisas, à subcontratação, terceirização da força de trabalho e transferência de plantas de unidades produtivas, conduz ao desemprego e à precarização da força de trabalho. As práticas toyotistas se mesclam com o modelo fordista, denominado por Ricardo Antunes como “fordismo periférico e subordinado” (2006, p.19). Aliado às condições político-sociais em que ocorre a flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, o modelo impõe a baixa remuneração da força de trabalho como atrativo para o capital estrangeiro. Neste processo de reestruturação produtiva, a destruição dos postos de trabalho põe o Brasil no caminho da tendência mundial do desemprego em massa, quando ocupa em 2002 a quarta posição, perdendo somente para Índia, Indonésia e Rússia. Tanto que Márcio Pochmann comenta:

O desemprego vem aumentando continuamente no Brasil desde 1990 e atinge atualmente níveis jamais vistos anteriormente. Além da crescente taxa de desempregados, constata-se alterações substanciais também na composição do conjunto de trabalhadores que não têm emprego, sobretudo quando se consideram as variáveis de classes de rendimentos familiar, gênero, raça e escolaridade (2006, p.60).

A partir daí o desemprego no Brasil adquire relevância em relação a momentos anteriores, tendendo à ampliação, o que contribui para o agravamento da pobreza e da desigualdade social no país. Uma configuração que se aproxima da tendência mundial vista aqui como desemprego crônico, visto que as medidas para contê-lo somente se revelam paliativas diante das condições estruturais do modelo societário capitalista atual.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições desumanizadoras do desemprego massivo estão também relacionadas ao fenômeno da fome e à ausência de postos de trabalho. O fenômeno da fome não significa incapacidade da sociedade em produzir a quantidade suficiente de produtos para alimentar uma população inteira, mas se dá em decorrência do desperdício lucrativo para o capital, cuja capacidade produtiva não está voltada à satisfação das necessidades básicas e alimentares, mas para garantir a reprodução do lucro. A ausência de postos de trabalho significa, cada vez mais, trabalho supérfluo e precarizado criando um contingente de trabalhadores inseguros quanto ao futuro e cada vez mais tendentes à pobreza, sem falar em populações inteiras de seres humanos vítimas da miséria em países do Terceiro Mundo. Assim, os reflexos desse processo contraditório estão rebatendo impiedosamente sobre a grande massa populacional, atingindo praticamente todos os ramos de atividades que, devido à lucratividade do capital é expulsa do processo de trabalho, passando a ser considerada como população redundante. Redundância que se refere ao emprego, mas os “quatro bilhões de pessoas mais pobres do mundo formam um mercado de U\$ 5 trilhões de dólares, de acordo com pesquisa divulgada nesta segunda feira por institutos privados ligados ao Banco Mundial”, (BBC 19/03/2007). Portanto, essa população só não é considerada supérflua como consumidora porque garante a continuidade da autovalorização do capital e de sua reprodução ampliada.

No que diz respeito ao Terceiro Mundo, as soluções apresentadas se limitaram a promessas de que a indústria de serviços e o impacto econômico positivo da geração de todo tipo de emprego nas indústrias de base (indústrias de chaminés), cujo valor criado seria transferido no intercâmbio com o Terceiro Mundo, constituiriam formas utilizadas para compensar o desaparecimento dos empregos na indústria. O argumento dessa lógica de

funcionamento do capital está baseado no princípio de que para o mercado funcionar é preciso transferir empregados das indústrias que se encolhem para aquelas que se expandem. Porém, esse tipo de alternativa não conseguiu gerar os milhares de empregos prometidos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. S.P., Boitempo, 2006.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global do trabalho. Tr. R. G. Bahr, S. P., Makron Books, 1995.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? R.J., FGV, 2005.

_____. **Alguns aspectos relativos à evolução 2003-2004 da pobreza e da indigência no Brasil**. Janeiro 2006, <http://iets.org.br/biblioteca>, acesso 6/3/2007.

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano. In: **Praxis**, B. H, Proj. Joaquim de Oliveira, nº 5, 1995.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tr. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa, S. P., UNICAMP/BOITEMPO, 2002.

_____. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Tr. C. Pagotto, S.P., Boitempo, 2006.

Pobreza: relatório do Banco Mundial reconhece fracasso. Corresp. da IPS. <http://www.mwglobal.org/ipsbrasil.net>, 11/12/2006, acesso 6/3/2007.

Em debate com Harold Ruge o jovem Marx (1995) faz uma análise da ação do Estado sobre o problema do combate à pobreza realizado na França por Napoleão, lançando as bases de uma reflexão que põe em xeque as possibilidades de sua resolutividade pelo aparato estatal nos marcos do capitalismo.